





proporcionar maior conforto, dignidade e apoio emocional aos enlutados, além de melhorar o ambiente, demonstrando compromisso com excelência, empatia e o cuidado com as famílias em momento de perda."

Anexo II – Estudo Técnico Preliminar

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

"A execução de passagem de pedestre elevada com sinalização vertical e horizontal consta Considerando os Princípios Constitucionais da Dignidade da Pessoa Humana e da Igualdade e situação que o atual velório, encontra-se justifica que a reforma é uma medida essencial para garantir que o espaço cumpra sua função de proporcionar maior conforto, dignidade e apoio emocional aos enlutados, além de melhorar o ambiente, demonstrando compromisso com excelência, empatia e o cuidado com as famílias em momento de perda."

**LEIA-SE:**

Anexo I – Termo de Referência

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

"A reforma do velório é uma medida essencial para garantir que o espaço cumpra sua função de proporcionar maior conforto, dignidade e apoio emocional aos enlutados, além de melhorar o ambiente, demonstrando compromisso com excelência, empatia e o cuidado com as famílias em momento de perda."

Anexo II - Estudo Técnico Preliminar

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

"A reforma é uma medida essencial para garantir que o espaço cumpra sua função de proporcionar maior conforto, dignidade e apoio emocional aos enlutados, além de melhorar o ambiente, demonstrando compromisso com excelência, empatia e o cuidado com as famílias em momento de perda."

**INÍCIO DA SESSÃO**

Na data de 05/06/2024, às 14:00, teve início a etapa para analisar a proposta apresentada, bem como todos os documentos necessários para contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3492/2022.

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CEP: 39.248-000**

**CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Agt. Contratação *[assinatura]*

Página nº 0107

**RELATÓRIO DE PROPONENTE**

Participou deste procedimento as proponentes abaixo relacionada:

MP EMPREENDIMENTOS E TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.880.602/0001-13.

**RELATÓRIO DAS PROPOSTAS ESCRITAS**

ITEM	PROponente	VALOR TOTAL
01	MP EMPREENDIMENTOS E TREINAMENTOS LTDA	R\$ 56.963,26

A proponente, MP EMPREENDIMENTOS E TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.880.602/001-13, classificada, apresentou, juntamente, com a proposta, toda documentação exigida no edital e, após conferência das mesmas foi declarada habilitada no certame.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA: Por ter sido a única a apresentar proposta, sendo compatível com a referência de preços orçados, além disso, por ter comprovado todos os requisitos de habilitação e qualificação mínima, ou seja, documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, atendendo ao artigo 72, incisos V e VI da Lei Federal 14.133/2021.

PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO: Face ao atendimento de todos os pré-requisitos legais exigidos no artigo 72 e seus incisos, entendemos que há presente o atendimento dos requisitos formais para a contratação. Sendo assim, entendemos que não há impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação da inexigibilidade de licitação.

A Comissão de Licitação, à luz dos elementos que integram os presentes autos, recomenda que o contrato seja celebrado com a empresa MP EMPREENDIMENTOS E TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.880.602/001-13, com sede na Rua Lago Paranoa, nº 455, bairro JK, Sete Lagoas/MG, neste ato devidamente representada pelo Sr. Márcio Henrique Portilho de Carvalho, portadora do CPF nº 012.110.476-10, pelo valor total de R\$ 56.963,26 (cinquenta e seis mil novecentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos).

**ENCERRAMENTO**

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CEP: 39.248-000**

**CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Agt. Contratação Carla

Página nº 0108

Para constar foi lavrada a presente Ata, após verificado o atendimento ao objeto da presente Inexigibilidade de Licitação, sendo declarada encerrada em 05/06/2024, às 14h00.

Morro da Garça/MG, 05 de junho de 2024.

Dávid Imadeu de Oliveira

Agente de Contratação

Equipe De Apoio: Luís Eduardo Rêgo Guimarães

Luís Marques das Neves

Christiana Reis de Sales

Carla

Luís Marques

Christiana